



EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA AUTORES E AUTORAS INTERESSADOS EM LANÇAR OBRAS LITERÁRIAS n.º 06/2017

A Prefeitura do Município de Lages por meio da Fundação Cultural de Lages torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Credenciamento para **AUTORES E AUTORAS**, interessados (as) em Lançar Obras Literárias durante a programação do **III Salão do Livro da Serra Catarinense, que acontecerá 11 a 17 de setembro, na Praça Joca Neves.**

1.0 DO OBJETO

1.1- O presente edital visa o credenciamento de autores e autoras, interessados (a) em Lançar Obras Literárias durante **III Salão do Livro da Serra Catarinense, que acontecerá 11 a 17 de setembro, na Praça Joca Neves.**

1.2- Serão selecionadas para o lançamento no III Salão do Livro da Serra Catarinense, obras literárias em oito categorias:

1.2.1 Biografia: Texto narrativo e expositivo em que o autor narra a história da vida de uma ou várias pessoas, podendo conter fotos que testemunham os acontecimentos. É um documento que consta a trajetória de vida de uma pessoa, com dados precisos, incluindo nomes, locais e datas dos principais acontecimentos.

1.2.2 Contos: Obra de ficção que cria um universo de seres, de fantasia ou acontecimentos. Como todos os textos de ficção, o conto apresenta um narrador, personagens, ponto de vista e enredo.

1.2.3 Crônica: Narrativa histórica que expõe os fatos seguindo uma ordem cronológica, geralmente uma narração curta, frequente em revistas e jornais;

1.2.4 Infantil: Obras dedicadas especialmente ao público infantil entre 06 e 10 anos, incluindo histórias de ficção, biografias, poemas, obras folclóricas e de cultura popular;

1.2.5 Juvenil: Obras dedicadas especialmente ao público infantil entre 11 e 16 anos, incluindo histórias de ficção, biografias, poemas, obras folclóricas e de cultura popular;

1.2.6 Poesia: Gênero literário caracterizado pela composição em versos estruturados de forma harmoniosa. É uma manifestação de beleza e estética, retratada pelo poeta em forma de palavras;

1.2.7 Romance: Obra literária que apresenta narrativa em prosa, normalmente longa, com fatos criados ou relacionados a personagens, que vivem diferentes conflitos ou situações dramáticas, numa sequência de tempo relativamente ampla.



2.0 DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

2.1 As inscrições para a seleção das OBRAS LITERÁRIAS, serão realizadas até 01 de setembro de 2017.

2.2 Os interessados ao credenciamento poderão se inscrever até o final do prazo de inscrições prevista, preenchendo:

Ficha de Inscrição com letra legível, conforme modelo constante no anexo I deste edital, e apresentar em envelope lacrado junto a Fundação Cultural de Lages, Rua Benjamin Constant, 141, Centro, Lages/SC, CEP 88.505-110 fone: (49) 3224 7425, e-mail: fcl@lages.sc.gov.br.

2.3 Poderão participar do processo de seleção obras de autores e autoras de Lages e da Serra Catarinense que tenham sido editadas entre 2015, 2016 e 2017.

2.4 Somente serão aceitas inscrições de obras literárias que estejam em sua primeira edição.

2.5 Cada autor poderá participar com a inscrição de somente um livro.

2.6 As obras inscritas deverão possuir número de identificação, na agência Brasileira do ISBN (International Standard Book Number).

2.7 Os documentos exigidos para a inscrição são:

2.7.1 Breve histórico do autor ou da autora, falando sobre a sua formação e sobre o seu envolvimento com a produção literária. Se possível, incluir clippings, reportagens e críticas publicadas em meios de comunicação sobre o autor ou a autora;

2.7.2 Um exemplar da obra literária que o autor ou autora pretende lançar no III Salão do Livro da Serra Catarinense, sendo opcional a inclusão de resenhas ou reportagens sobre as obras publicadas em meios de comunicação;

2.7.3 Cópia de RG e CPF do interessado (a);

2.7.4 Comprovante de endereço atualizado.

3. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

3.1 O processo de avaliação e seleção das obras literárias será realizado por meio das análises da Curadoria e da Fundação Cultural de Lages.

3.2 Competem à Comissão de Seleção analisar a elegibilidade e habilitação das propostas, realizando a avaliação e seleção das obras a partir da análise dos materiais enviados, segundo os critérios expostos neste Edital.



3.3 Todas as propostas entregues serão avaliadas seguindo os seguintes critérios:

3.3.1 Qualidade do texto, clareza e concisão textual em relação ao público alvo, coerência entre a linguagem e o estilo, qualidade do material e do projeto gráfico da obra literária;

3.3.2 Histórico do autor ou autora da obra;

3.4 A Comissão de Seleção emitirá parecer sobre as propostas para lançamento aceitas e selecionadas, justificando a escolha, de acordo com os critérios acima expostos e conforme sua decisão, da qual não cabe recurso.

4. DOS RESULTADOS

4.1 A Fundação Cultural de Lages, será responsável pela relação das obras literárias selecionadas, para o lançamento durante o Salão do Livro até o dia 05 de setembro de 2017, no site da www.cultura.lages.sc.gov.br e no site www.lages.sc.gov.br e em material impresso no mural da Fundação Cultural de Lages.

4.2 Dos atos e decisões da Comissão de Seleção e resultado da seleção publicado não caberá recurso.

5.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A participação do interessado no presente procedimento de seleção configura a prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

5.2 A participação no processo de seleção implica para o interessado a responsabilidade, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

5.3 Ao ter a sua obra selecionada, o autor autoriza a Fundação Cultural de Lages, e a Coordenação do III Salão do Livro da Serra Catarinense, a utilizar em peças de divulgação do lançamento: fichas técnicas, fotografias, textos e demais materiais enviados para a inscrição.

5.4 O material de divulgação produzido ou disponibilizado para o III Salão do Livro da Serra Catarinense e os registros do evento de lançamento (em foto, vídeo e áudio), ficarão à disposição do III Salão do Livro da Serra Catarinense, em caráter gratuito, total e definitivo, a ser utilizado institucionalmente, por prazo indeterminado.

5.5 Caberá à organização do evento a prerrogativa de definição dos espaços, datas e horários de lançamento das obras contempladas, observados os ambientes existentes no evento e a programação prevista.

5.6 A Fundação Cultural de Lages, oferecerá o espaço físico, bem como fará constar os lançamentos na programação oficial do III Salão do Livro da Serra Catarinense.



5.7 Os casos omissos serão resolvidos pela superintendência da Fundação Cultural de Lages, responsável pelo III Salão do Livro da Serra Catarinense.

6.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado será divulgado no dia 05 de setembro de 2017 no site da Fundação Cultural e da Prefeitura de Lages e os credenciados deverão apresentar-se à Fundação Cultural para efetivar o credenciamento.

6.2. O credenciamento tem caráter precário, por isso, a qualquer momento, o Credenciado ou a Administração poderão denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste edital e na legislação pertinente ou no interesse do Credenciado, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

6.3 O Credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 48 horas antes do início do evento.

12.4 O presente Edital de Credenciamento encontra-se afixado na Fundação Cultural de Lages e disponibilizado no site www.cultura.lages.sc.gov.br e www.lages.sc.gov.br.

Lages SC, 07 de agosto de 2017.

Gilberto Ronconi
Fundação Cultural de Lages.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO AUTOR

Nome do Autor: _____

Nome da Obra Literária: _____

Categoria: _____

Editora: _____

RG: _____ CPF: _____ PIS/PASEP: _____

Endereço completo: _____

Dirijo-me á Fundação Cultural de Lages, para requerer a inscrição do livro, na seleção de obras literárias para lançamento no III Salão do Livro da Serra Catarinense, em conformidade ao edital.

Data: _____

Assinatura: _____